



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 335/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 403/19-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 4.962/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Visto que as reivindicações para aumentar o número de vagas específicas no estacionamento do CEV tem sido frequentes nesta Casa; está nos planos da municipalidade o aumento do número de vagas de estacionamento para os idosos?

Se sim, para quando está previsto?

Se não, solicito que seja analisada pela secretaria competente esta solicitação.

Solicita se que se faça divisão melhor das vagas no local visto que a farmácia hoje esta centralizada em outro lugar.

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 00454/2019	Data/Hora Protocolo: 21/03/2019 09:54	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 403/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 403/2019 Informação referente ao estacionamento demarcado no Centro de Especialidade de Valinhos.	